Portaria nº 022/2021 de 27 de JANEIRO de 2021.

Súmula: "Dispõe sobre concessão de férias e adicional de um terço de férias a servidor público municipal e, da outras providências."

A Comissão Executiva da Câmara Municipal de Pontal do Paraná, no uso de suas atribuições regimentais, em especial o disto no At. 48, XVI do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pontal do Paraná.

Resolve:

Art. 1º Conceder ao (a) servidor (a) municipal JOYCE MAUS MISCHUR, efetiva no cargo de ADVOGADA, Férias Regulares referente ao período aquisitivo de 2019/2020, serão gozados (20) vinte dias, divididos em dois períodos: de 01/02/2021 a 10/02/2021 e de 15/07/2021 a 25/07/2021; os (10) dez dias restantes serão convertidos em pecúnia.

Art. 2 º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Pontal do Paraná, em 27 de janeiro de 2021.

ROSIANE ROSA BORGES
Presidente

Ezequiel Tavares Alves
1º Secretário

Paulo Roberto Parada
2º Secretário